

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL № 17, DE 07 DE MAIO DE 2025

Resultado preliminar da homologação das inscrições no processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância

O Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) em conjunto com o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP) no uso de suas atribuições e competências institucionais estabelecidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), e considerando:

A Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006;

A Resolução CES nº 1, de 6 de abril de 2018; O Edital DED/CAPES nº 25/2023;

A Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024;

A Instrução Normativa CAPES nº 01, de 1º de outubro de 2024;

A Resolução CONSUN nº 30, de 26 de dezembro de 2022, que aprova a criação do curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica na UNILA;

O Projeto Pedagógico da Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica - EAD - UAB/UNILA;

E o que consta no processo nº 23422.008203/2025-45;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para a divulgação do Resultado preliminar da homologação das inscrições no processo seletivo para Coordenador(a) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade a distância, destinado a atender a demanda específica do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

- 1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO
- 1.1 A homologação preliminar das inscrições no processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da UAB na UNILA, conforme o item 4.1 do Edital DED № 07/2025, está disposta no quadro a seguir.

Quadro 1 - Docentes do quadro permanente da Unila

		Situação da inscrição	Observação
Lucas Ribeiro Mesquita	02/05, 16:16 hrs	HOMOLOGADA	Documentação cumpre as exigências do edital

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o item 10.2 do Edital DED nº 07/2025, caberá recurso contra o indeferimento da inscrição.

- 2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva https://inscreva.unila.edu.br/, até o dia 11 de maio de 2025.
- 2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.
- 2.4 Os responsáveis/assinantes por elaborar o Edital Conjunto DED nº 07/2025, irão decidir sobre o recurso interposto.
- 2.5 Recurso inconsistente ou desrespeitoso será indeferido.
- 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

KAREN DOS SANTOS HONORIO

RAMON BLANCO DE FREITAS

SANDRO CONRADO JUNIOR

Edital nº 17/2025/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 80, de 08 de Maio de 2025.